



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Fonoaudiologia



**EDITAL Nº 02/2024 SELEÇÃO MONITORIA SUBSIDIADA
- DISCIPLINA
DISFAGIA I “A” (FON0063)**

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de Monitoria Subsidiada na disciplina Disfagia I “A”, conforme critérios abaixo:

1. MONITORIA

- 1.1 Vaga: (01) uma vaga para Monitor(a).
- 1.2 Carga horária: 08 horas semanais.
- 1.3 Tempo de duração da atividade: 23 de setembro de 2024 a 20 de março de 2025 (06 meses).
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma presencial ou remota, conforme o plano de atividades do bolsista.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 De 18 a 20 de setembro de 2024.
- 2.2 Através do e-mail gabriele.bastilha@ufsm.br, com o assunto “Inscrição Monitoria Disfagia I”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.
- 2.3 No ato da inscrição, enviar, em um único PDF:
 - a) Histórico Escolar Simplificado: comprobatório da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital.
 - b) Comprovantes de cursos, atividades e projetos realizados na área de Disfagia e afins.
 - c) Grade de horários disponíveis no período da monitoria.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia I.
- 3.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, 08 horas semanais.
- 3.4 Não ser monitor em outra disciplina no período.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas na disciplina em questão, preferencialmente durante as aulas, mas também em horário complementar auxiliando o professor na busca bibliográfica e preparação de material pedagógico e avaliativo;
- 4.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na disciplina Disfagia I “A”, visando sua integração na Universidade, auxiliando o professor na realização de apoio pedagógico para os estudantes em geral, mas especialmente para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou baixo desempenho acadêmico matriculados na disciplina, caso exista essa demanda;

4.4 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

5.1 No exercício de suas funções o monitor ganhará uma bolsa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, conforme o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica da UFSM.

5.2 A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador, sendo caráter de desligamento do aluno da Bolsa de Monitoria, caso ocorrer.

5.3 O controle de horários e frequência do monitor compete ao professor responsável e o Departamento de Fonoaudiologia, devendo ser enviada à PRAE até o dia 25 de cada mês.

5.4 O bolsista deverá apresentar relatório semestral das suas atividades, a ser apreciado pelo professor responsável e homologado de pelo Coelgiado do Departamento de Fonoaudiologia.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia I (peso de 60% para a seleção). Além disso, conforme Art.3. – Parágrafo único da Resolução 020/96, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante (DERCA) de nota 7 ou superior na disciplina pretendida;
- b) Comprovantes de cursos, projetos e atividades realizadas na área de Disfagia e afins (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto de pesquisa ou extensão, 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster ou palestra, e 5 pontos para cada artigo científico (aceito ou publicado) na área da monitoria;
- c) Possibilidade de horários (peso de 20% para a seleção).

7. RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos no dia 21 de setembro de 2024. Caso hajam recursos, esses deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição até o dia 22 de setembro de 2024 (ao meio-dia). O resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 22 de setembro de 2024 através do e-mail dos inscritos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Resolução nº 020/96: Institui normas para bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 17 de setembro de 2024.

Prof.ª. Dr.ª. Gabriele Rodrigues Bastilha
Professora Responsável
SIAPE 1168260